

Chamada pública de colaboradores(as) voluntários(as)

A coordenação geral do projeto de extensão **Pensar Direitos Humanos Digital** e do programa de extensão **Enredos Digitais**, da Universidade Federal de Goiás, torna público o processo seletivo simplificado para o preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas de colaboradores(as) voluntários(as) para compor as suas equipes integradas de trabalho para 2022. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) receberão dois certificados de participação, sendo um referente ao primeiro semestre (80h) e o outro relativo ao segundo semestre de 2022 (80h).

1 Da natureza dos projetos de extensão

- 1.1 O projeto “Pensar Direitos Humanos Digital” e o programa “Enredos Digitais”, ambos cadastrados na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Goiás (PROEC/UFG), têm por objetivo a socialização do conhecimento e a popularização da ciência no campo interdisciplinar. Esse processo de discussão de ideias, teorias, conceitos, práticas e representações é realizado em ambientes virtuais, por meio de tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC). O debate público é difundido em redes sociais, videoconferências e plataformas de streaming, principalmente nos canais do YouTube “Pensar em Direitos Humanos – UFG” e “Enredos Digitais”.
- 1.2 O projeto de extensão “Pensar Direitos Humanos Digital” é vinculado ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos (PPGIDH) e ao Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Direitos Humanos (NDH).
- 1.3 O “Enredos Digitais” é uma rede digital de divulgação científica, que congrega pesquisadores(as) de quatro programas de pós-graduação: Comunicação (PPGCOM), Direitos Humanos (PPGIDH), Performances Culturais (PPGPC) e Arte e Cultura Visual (PPGACV).

2 Dos(as) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que atenderem aos seguintes requisitos:

- 2.1 Estar regularmente matriculado em um curso de graduação ou de pós-graduação da UFG ou de outra instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
- 2.2 Estar vinculado(a) a alguma organização governamental ou não-governamental com atuação nas seguintes áreas: direitos humanos, comunicação, informação, cidadania, arte e cultura.
- 2.3 Ter disponibilidade de quatro horas semanais.

3 Das equipes integradas e das atividades a serem realizadas

- 3.1 Comunicação digital/redes sociais – Serviços de comunicação, divulgação e ações estratégicas de interação com os diversos públicos via redes sociais e sites institucionais da UFG.
- 3.2 Criação e design gráfico – Produção de peças gráficas para posts em redes sociais e publicações em sites institucionais; programação técnica de lives em plataformas digitais.

- 3.3 Transmissões/serviços de streaming – Serviços de transmissão on-line em plataformas de streaming (lives, videoconferências, webinars e outras transmissões ao vivo);
3.4 Secretaria administrativa/certificação – Emissão e distribuição de certificados e gerenciamento de outras atividades administrativas.

4 Das inscrições

4.1 Os(as) interessados(as) devem inscrever-se nos seguintes períodos:

4.1.1 Primeira chamada: De 03/02/2022 a 16/02/2022

4.1.2 Segunda chamada: De 17/02/2022 a 16/03/2022

4.2 Para efetivar a inscrição, é preciso preencher o formulário on-line, disponível no seguinte link:
<https://forms.gle/KNncjMRMiZRDBu3b6>

5 Do processo seletivo

5.1 O processo seletivo simplificado será realizado pela coordenação do projeto com base nas informações do formulário on-line.

5.2 Compete à coordenação do projeto deliberar sobre os critérios referentes ao processo seletivo.

5.3 A definição de atribuições e a distribuição das vagas serão feitas considerando-se as informações prestadas pelos(as) candidatos(as) nos respectivos formulários de inscrição.

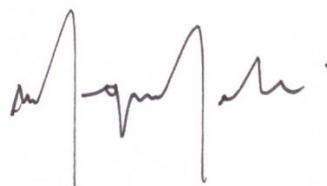
6 Da divulgação do resultado

6.1 O resultado da seleção será informado aos(as) candidatos(as), via e-mail, logo após o término das respectivas chamadas públicas.

6.2 As pessoas selecionadas serão informadas, por e-mail, sobre o início das atividades e sobre as atribuições a serem desenvolvidas no projeto.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2022.



Coordenação geral
ENREDOS DIGITAIS
PENSAR DIREITOS HUMANOS DIGITAL